

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02/07/2019), às dezesseis horas e treze minutos (16 horas e 13 minutos), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo, deu-se início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, com a presença dos Conselheiros, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, Lázaro Felipe de Souza Braz, Judite Aparecida Bastos Leal Cruz, Sislende de Fátima Barbosa, Lucineia Veriana Alves, Rafael de Jesus Pereira, Dener Henrique de Castro, José Luiz Messias Neto, Vinycius Felipe e Silva, Adair Nogueira Marques, Olavo Siqueira Veloso, Sabrina de Castro Barbosa, e José Paulo Lucio Campos. Participaram também, da reunião, o Coordenador de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Leonardo Júnior de Souza, o Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Gotardo Daniel Assunção Cardoso e o Representante da Emater de São Gotardo Marco Antonio Carvalho da Costa. A reunião foi aberta pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente da prefeitura de São Gotardo Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, que iniciou sua fala informando sobre o Licenciamento Ambiental Municipal, apresentou o corpo técnico do SISAM e ressaltou que o técnico Lázaro Felipe de Souza Braz tem a competência de analista ambiental e o técnico Leonardo Junior de Souza a competência de Fiscal ambiental. Explicou sobre a Lei Complementar 184, de 22 de agosto de 2018 e sobre a DN 217 que dá ao município a competência do Licenciamento Ambiental. Falou sobre os benefícios do licenciamento para o empreendedor e para a sociedade pois com ele poderíamos utilizar os recursos para fins ambientais no município. Destacou sobre o site elaborado para o processo do licenciamento e ressaltou também quais são as etapas que o empreendedor ou consultor deve passar para a formalização do processo. Destacou que os empreendimentos não listados também devem passar pelo licenciamento municipal e que a documentação nesse processo será mais simples e que poderá ser exigida alguma condicionante para o empreendedor. Nesse momento o Representante da Emater Marco Antonio Carvalho da Costa indagou sobre o processo da taxa do licenciamento se ela é feita antes de começar o processo e foi respondido que sim, a taxa é quitada antes do processo de análise da documentação. Foi explicado como será feito o processo de fiscalização e que inicialmente será feita uma educação ambiental com os empreendedores para que não haja autuação de inicial e sim notificação para o empreendedor entender que tem que mudar algumas instalações ou forma de armazenamento de resíduos em seu empreendimento que não estão de acordo com a lei municipal. Foi combinado que todos os documentos serão enviados com antecedência para a análise do membros do CODEMA e que a Lei do CODEMA passa a ser a Lei nº 2348 de 03 de junho de 2019. A Secretária Municipal falou sobre a função do membro do CODEMA, suas competências e que seria feita uma votação para a composição da Direção ainda nesta reunião que seria composta 07 (sete) membros. Foi demonstrado um modelo de licença para os membros do CODEMA de como será impressa a Licença Ambiental Municipal. Foi explicado sobre como irá funcionar empreendimentos não listados e sobre as taxas de corte e poda do município de São Gotardo e que pessoas de baixa renda terão isenção da taxa de corte e poda. Falou sobre a aprovação do Fundo Verde que deveria ser aprovado no dia 03/07/2019 para ser informado a Receita Federal. Foi feito o pedido que os novos membros do CODEMA para lerem sobre o Regime Interno do CODEMA e que informassem suas opiniões. Foi destacado os benefícios do Fundo Verde para a sociedade e sobre a importância da aprovação deste para a criação do CNPJ. Nesse momento iniciou-se a votação para a direção do CODEMA e foi definido que como PRESIDENTE,

a senhora Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, VICE-PRESIDENTE, Sabrina de Castro Barbosa, SECRETÁRIO, José Paulo Lucio Campos, DIRETOR DE ÁREAS VERDES, José Luiz Messias Neto, DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Vinycius Felipe e Silva, DIRETOR DE CONTROLE DE POLUIÇÃO, Judite Aparecida Bastos Leal Cruz e TESOUREIRO, Olavo Siqueira Veloso. Foi definido que para as próximas reuniões será feito um cronograma e que irão ocorrer reuniões ordinárias uma vez ao mês. Foi definido que serão na segunda quarta-feira do todo mês as dezesseis horas e todas as informações das reuniões serão colocadas no grupo de WhatsApp do CODEMA, via E-mail e no Site da Prefeitura de São Gotardo. Foi definido que as reuniões serão abertas ao público e que se a lotação da sala de reuniões alcançar o limite as futuras reuniões serão em um novo local a se definir. O membro José Luiz Messias Neto fez uma observação sobre todos os assuntos que podem ser gerados pelo empreendedor e a sociedade com o Licenciamento Ambiental e foi mostrada um cartilha que já foi elaborada e que seria distribuída pela cidade no formato digital sobre todo o processo do licenciamento afim de direcionar o interessado no processo. O membro Dener Henrique de Castro ressaltou sobre a competência do CODEMA e da autoridade do conselho para a agilidade dos processos que seriam estaduais e que agora serão feitos no município e que os recursos obtidos com o licenciamento serão utilizados para projetos ambientais. O conselheiro José Luiz Messias Neto fez algumas observações sobre o Licenciamento Ambiental Municipal e no que pode ser feito com os investimentos do Fundo Verde. A então nomeada PRESIDENTE do CODEMA Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo fez uma breve fala sobre o Licenciamento Ambiental Municipal e sobre os desafios que serão enfrentados pela frente, ressaltou também sobre a responsabilidade de análises dos processos e o ganho do município com o licenciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e vinte e nove minutos (17 horas e 29 minutos) deu por encerrada a reunião. Os Conselheiros, Sargento Weliton de Resende e o Cabo Márcio Martins dos Santos da Polícia Militar de Meio Ambiente e os representantes da Câmara dos Dirigentes Logísticos, José Enis de Paula e Gerenilza Maria Camargos Lopes não participaram da reunião e justificaram suas ausências por motivos particulares. Eu, Leonardo Júnior de Souza, Coordenador de Meio Ambiente da Prefeitura de São Gotardo e membro do SISMAM, redigi e lavrei a presente Ata em três (3) páginas, numeradas de um a três (1 a 2), que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente, Diretores e demais Conselheiros presentes nesta reunião. São Gotardo - MG, dois de julho do ano de dois mil e dezenove (02/07/2019).

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Presidente do CODEMA